

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ REITORIA

PORTARIA nº 2310/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13.10.16 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.010958/2017-15 do(a) Campus Universitário de Altamira

RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível II para o Nível III** a partir de **28 de abril de 2017**, à servidora **ADNA QUEZIA DE OLIVEIRA PEREIRA DIAS**, ocupante do cargo de Bibliotecário - Documentalista, lotada no(a) Campus Universitário de Altamira , tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do(s) evento(s) de aprendizagem discriminado(s) abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga	Data de Conclusão
		Horári	
		a	
1	Curso de Biblioteca Universitária - Qualidade e	30	14/10/2016
	Avaliações do MEC		
2	Gestão da Informação e Documentação	20	16/11/2015
3	Gestão Estratégica com Foco na Administração Pública	40	10/12/2015
4	Introdução ao Direito Constitucional	40	28/03/2017
5	Segurança da Informação	23	30/03/2017

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 06 de junho de 2017

GILMAR PEREIRA DA SILVA

Vice-Reitor